



Prefeitura Municipal de Tucunduva  
Publicado de 09/09/25 a 09/10/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 411, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Determina a instauração de Processo Administrativo Especial - PAE.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva,

**DETERMINA:**

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Especial (PAE) a fim de apurar os fatos descritos no Despacho Administrativo, emitido no dia 09 de setembro de 2025.

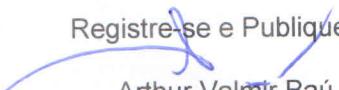
Art. 2º Designa os servidores estáveis, nomeados através do Decreto nº 712, de 16 de agosto de 2022, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo este que poderá ser prorrogado se assim for necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos